



Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

EDITAL DE CONTRATAÇÃO

Edital nº 02/2022

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR DAS FACULDADES INTEGRADAS STELLA MARIS DE ANDRADINA

A Profª Drª Carla Renata Silva Baleroni Guerra, Diretora das Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina (FISMA) em conformidade com o Regimento Geral desta instituição de ensino superior, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos a docentes do curso de Agronomia de acordo com o presente edital.

1- LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas de 10/01/2022 a 19/01/2022 na Fundação Educacional de Andradina-FEA, no setor de **Secretaria da FCAA/FISMA** situada na **Rua Amazonas, 571, Bairro Stella Maris, Andradina-SP, fone 18-3702-3702**, das 8h às 18h, ou enviadas via SEDEX, devendo chegar na secretaria até o dia 19/01/2022 as 17h

No ato da inscrição deverão ser entregues o Currículo Lattes, (não será pontuado outro tipo de currículo) documentado, ou seja, com as **fotocópias dos documentos comprobatórios dos títulos, da experiência profissional e demais itens descritos no Currículo Lattes e ficha de inscrição devidamente preenchida**

2- da Seleção

- a) O candidato deverá ter formação na área e possuir titulação mínima de especialista.
- b) O processo seletivo constará de:

1. Aula expositiva com duração mínima de 15 (quinze) minutos e máxima de 20 (vinte) minutos, sendo o tema sorteado pelo presidente da banca examinadora, no dia 24/01/2022 na Biblioteca da FEA, às 14h.

Na mesma data também será divulgado data e horário das aulas expositivas e entrevistas. Os candidatos devem acessar o site da FEA para verificar o resultado do sorteio a partir das 15h.

2. Entrevista
3. Análise de Currículo Lattes devidamente documentado, com a ordem seqüencial dos documentos igual à descrita no Currículo Lattes.



Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

3- DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS BANCAS EXAMINADORAS

- A seleção ocorrerá no dia 25/01/2022 na Biblioteca da FEA:

4- DA VAGA EXISTENTE

Curso	Função	Número de Vagas	Disciplina	Carga Horária Semestral (h)
Agronomia	Professor	1	Representação Gráfica em Engenharia	60
Agronomia	Professor	1	Topografia Geral	60

6- CONTEÚDO PARA AS AULAS EXPOSITIVAS

Curso	Função	Disciplina	Conteúdo
Agronomia	Professor	Representação Gráfica em Engenharia	1. Desenho Topográfico - planimetria e altimetria 2. Projeção ortogonal - plantas, elevações e perfis 3. Construções geométricas
Agronomia	Professor	Topografia Geral	1. Planialtimetria. 2. Noções de Aerofotogrametria e Fotointerpretação 3. Aparelhos de precisão (Estação Total e GPS)

7- FUNÇÃO

São consideradas atividades acadêmicas próprias do corpo docente no ensino superior:

- I - elaborar o plano de ensino de sua disciplina, submetendo-o à aprovação do Coordenador de Curso;
- II - orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo integralmente o programa e a carga horária;
- III - organizar e aplicar os instrumentos de avaliação de aproveitamento e julgar os resultados apresentados pelos alunos;



Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCCA

- IV - verificar e registrar a frequência dos alunos nas disciplinas sob sua responsabilidade;
- V - entregar à Secretaria os resultados das avaliações de aproveitamento escolar nos prazos fixados no calendário escolar;
- VI - observar o regimento escolar e disciplinar das Faculdades;
- VII - participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- VIII - elaborar e executar projetos de pesquisa e de extensão;
- IX - recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;
- X - votar, podendo ser votado para representante de sua classe na Congregação;
- XI - frequência obrigatória às horas aula e demais atividades da Instituição quando convocado;
- XII - exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e no Regimento da IES.

8- REGIME DE CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO

A contratação será de acordo com a consolidação das Leis Trabalhistas e remuneração de acordo com os valores vigentes na FISMA/FEA na época da contratação.

9- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site da FEA (www.fea.br) e nos murais da FISMA/FEA a partir do dia 26/01/2022, e o candidato classificado em primeiro lugar deverá se apresentar no RH da FEA num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados, no horário das 8h às 11:30h e das 14 às 16:30h.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo seletivo terá validade de 6 meses. As vagas não serão preenchidas caso nenhum candidato possua os requisitos mínimos e o perfil desejado para a mesma, o que poderá ocasionar novo processo seletivo.

Andradina, 07 de janeiro de 2022


Profª Dra Carla Renata Silva Baleroni Guerra
Diretora Acadêmica da FISMA-FCCA /FEA

Autorizo a publicação deste edital


Dr ADALBERTO BENTO
Presidente da FEA